



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 232/2019 - GP

Juara-MT, 07 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Exª, Projeto de Lei Municipal nº 005/2019 - **Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial Base dos Ocupantes de Cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e dá outras providências**, para análise e após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 314/2019
Data: 08/03/2019 - Horário: 16:58
Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimento Vossas Excelências, no ensejo em que submeto projeto de lei para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, que **Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial Base dos Ocupantes de Cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e dá outras providências**, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 11.738/2008 que trata do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica e a forma de cálculo e atualização.

Considerando a divulgação pelo Ministério da Educação de que o novo piso salarial do magistério público da educação básica terá aumento de 4,17% a partir de janeiro de 2019.

Considerando que o reajuste ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria do Exercício Financeiro de 2019.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 005/2019.

Dispõe sobre o Reajuste do Piso Salarial Base dos Ocupantes de Cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a aplicar o Piso Salarial Nacional aos ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal da Educação Básica, conforme anexo único.

Art. 2º O valor do piso será reajustado na proporção de 4,17% (quatro inteiro e dezessete centésimo por cento), a ser pago aos Profissionais do Magistério, na folha do mês de março de 2019, retroagindo ao mês de janeiro e fevereiro de 2019, sendo o acumulado pago de forma fracionada nos meses de abril e maio/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria em conformidade com Lei Municipal nº 2.708/2018 – que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019; Lei Municipal nº 2.679/2017 – que trata do Plano Plurianual do período de 2018-2021 e Lei Municipal nº 2.733/2019 que alterou a lei PPA; e Lei Municipal nº 2.734/2019 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2019, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 07 de março de 2019

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Anexo Único

Classe/ Nível	Percentual	A -1,00	B – 1,50	C – 1,70	D – 1,85
1	1	1.918,30	2.877,44	3.261,10	3.548,86
2	1,1	2.110,13	3.165,19	3.587,21	3.903,73
3	1,2	2.301,95	3.452,94	3.913,33	4.258,62
4	1,3	2.493,78	3.740,68	4.239,43	4.613,51
5	1,4	2.685,61	4.028,43	4.565,55	4.968,38
6	1,5	2.877,44	4.316,16	4.891,65	5.323,27
7	1,6	3.069,27	4.603,91	5.217,77	5.678,16
8	1,7	3.261,10	4.891,65	4.543,87	6.033,04
9	1,8	3.452,95	5.179,43	5.870,02	6.387,96



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA
REAJUSTES DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E AGENTES
COMUNITÁRIOS E ENDEMIAS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	R\$ 46.417.649,13
Receita Corrente Liquida	R\$ 82.977.257,70
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos	55,94 %

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Estimativa do Impacto Orçamentário dos Gastos de Pessoal e Encargos advindo do reajuste da remuneração do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal de Juara/MT :	
Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 15.395,39
Agentes Endemias	R\$ 3.991,14
4,17 % - Magistério Publico Municipal da Educação Básica	R\$ 57.012,95
TOTAL	R\$ 76.399,48
Demonstrativo dos gastos com Pessoal e Encargos período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019 mais os reajustes	R\$ 46.494.048,61
Receita Corrente Liquida	R\$ 82.977.257,70
Percentual dos Gastos com Folha de Pagamento e Encargos	56,03 %

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 101/2000 em seu art. 20, III, "b", que limita em 54 % (cinquenta e quatro por cento) os gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo Municipal no período de Fevereiro de 2018 a Janeiro de 2019, o valor acima exposto está acima do dispositivo legal.

Marcia Ap. Gomes Bachega
CT CRC 3532/O-8 MT

José Roberto Pereira Alves
Secretario Municipal de Finanças

Marcia Regina Fernandes de Araújo
Secretaria Munic. de Administração